



## DECRETO Nº42/2024

Angico - TO, 31 de Dezembro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração dos cargos comissionados do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, na forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exoneração** a partir de 31 de Dezembro de 2024 os cargos comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Angico - TO, nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. Cosmea Marinho dos Santos - Função: Coordenador do Cras matrícula nº1637
2. Deusivan Sousa Santos Oliveira: Função Secretaria Mun. de Assistência Social matrícula nº1114
3. Sandra Maria Martins Mendes Marques - Função: Diretor Administrativo de Assistente Social matrícula nº1704
4. Maria Madalena Rodrigues Lima - Função: Gerente de Programas matrícula nº111

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a75123-301220242009001380**